



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 10 de dezembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0834 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 182, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**
- » **EDITAL ELEIÇÃO CMAS 2024.**
- » **EXTRATOS/2024.**
- » **RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 0032/2024.**
- » **RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0032/2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 182, de 10 de Dezembro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 249.675,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 249675 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 182, de 10 de Dezembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
. 0.606	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.606	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA		
8888	ENCARGOS ESPECIAIS		
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Div. Contratual Resgatado	1500 Recursos não vinculados de Impos	75.375,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.375,00
		Total da Unidade R\$	75.375,00
. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	1569 Outras Transferências de Recurso:	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	58.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de	16.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	79.300,00
		Total da Unidade R\$	114.300,00
		Valor Total Suplementado R\$	249.675,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 249.675,00

Dotações Anuladas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	16.191,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.191,00
		Total da Unidade R\$	16.191,00
. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1569 Outras Transferências de Recurso:	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas**. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.9.0.32.00.00.:	Material de Distribuição Gratuita	1600 Transferências Fundo a Fundo de	16.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			16.300,00
Total da Unidade R\$			16.300,00

. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00.00.:	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
3.1.9.0.13.00.00.:	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.:	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.:	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.000,00
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00.:	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	7.000,00
3.1.9.0.11.00.00.:	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.:	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			23.000,00
Total da Unidade R\$			30.000,00

. 0.919 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2051 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.9.0.04.00.00.:	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00.:	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
3.1.9.0.13.00.00.:	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.:	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.:	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2053	MANUT. DAS AÇÕES EM DEFESA E PROT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.1.9.0.04.00.00.:	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.:	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.:	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	19.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
Total da Unidade R\$			35.000,00

. 1.212 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2028 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

3.3.9.0.30.00.00.:	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	9.184,00
Total do Projeto / Atividade R\$			9.184,00
Total da Unidade R\$			9.184,00

. 1.313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1022 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.9.0.51.00.00.:	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	93.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			93.000,00
Total da Unidade R\$			93.000,00
Valor Total Anulado R\$			249.675,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	183.375,00	183.375,00
1569 -Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	50.000,00
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	16.300,00	16.300,00
Total Geral:	249.675,00	249.675,00


GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Lei Municipal nº 594/09

Rua Menestrel, n 40, Centro, Biritinga-BA

Email: cmasbiritinga@gmail.com

CEP: 48.780-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N° 001, 11 de dezembro de 2024

Convocação para a Assembleia de Eleição dos
Representantes da Sociedade Civil no Conselho
Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão de
2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRITINGA tem entre os seus objetivos, o de possibilitar um processo amplo e democrático de participação, acesso e escolha para o exercício de representação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Para tanto, **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA**, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com a Lei nº 594/09, prestará apoio administrativo ao funcionamento necessário ao CMAS, sendo assim,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, os representantes das entidades e organizações de assistência social e os representantes dos trabalhadores da assistência social, de âmbito municipal, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a gestão 2025/2026, a se realizar na forma estabelecida por este Edital, na data de 19 de dezembro de 2024, das 09:30h as 11:00 h no Salão de Reuniões do CRAS, cito a rua Menestrel, n 40, Centro.

Este Edital será divulgado nas Comunidades, aos Presidentes de Associações, representantes de usuários, Mural da Prefeitura, CRAS, CREAS, redes sociais;

Diário Oficial do Município:

<https://domunicipio.com/cidade.php?q=1&id=32>

Rose Rodrigues Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

Biritinga/Ba, 10 de dezembro de 2024

**REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRITINGA PARA O
MANDATO 2025/2026.**

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora: **Rose Rodrigues Miranda, William Nissikleu de Jesus e Zeiziane Ferreira de Souza**. A presidente desta comissão será a **Sra. Rose Rodrigues Miranda**.

§ 1º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS representantes da sociedade civil, para o mandato de 2025/2026;

II – Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;

III – Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

SEÇÃO II – DA HABILITAÇÃO

Art. 2º - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º - As Entidades deverão indicar o seu representante por meio de Requerimento de Inscrição, assinado e/ou com carimbo da Entidade assinado pelo representante legal. Prazo para apresentar pedido de habilitação consta no cronograma em anexo.

§ 2º - As Entidades que não estiverem em dia com o certificado em vigor poderão estar presentes na assembleia somente como participantes, sem direito a voto.

SEÇÃO III – DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 3º - Todas as Entidades devidamente habilitadas são votantes e elegíveis.

SEÇÃO IV – DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 4º - O processo de escolha se dará na data de 19 de dezembro de 2024, das 09:30h as 11:00 h no Salão de Reuniões do CRAS, cito a rua Menestrel, n 40, Centro

§ 1º - As vagas para compor a representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS serão em número de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, representantes da Sociedade Civil, dentre representantes dos usuários ou

de organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores do Setor, escolhidos em Fórum próprio, sob a fiscalização do Ministério Público:

§ 2º - Cada titular terá direito a um suplente.

§ 3º - Terminada a votação procederá imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Organizadora.

§ 4º - Serão considerados escolhidos:

I – Como titulares, os mais votados em cada categoria de representação;

II – Como suplentes, os mais votados após titulares da categoria de representação, subsequente;

III – O suplente exercerá, exclusivamente, a suplência do titular na mesma categoria da representação;

IV – Após a apuração a Comissão Organizadora lavrará Ata, comunicando o resultado aos presentes e encaminhando a relação dos eleitos para publicação no prazo máximo de 10 dias.

Parágrafo Único: Para estarem habilitados ao Processo de escolha dos membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social de Biritinga, faz-se necessário que as Entidades e Organizações estejam em regular funcionamento, tendo características essenciais de entidades e organizações de assistência social, conforme Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.

SEÇÃO V – DA POSSE

Art. 5º - A posse dos representantes eleitos da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS dar-se-á coletivamente com os representantes da área governamental no prazo de até 15 (quinze) dias, após a regulamentação através de Decreto de nomeação pela Prefeitura Municipal.

SEÇÃO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS acompanhará todo o processo de escolha, cabendo-lhe, também, recursos e pedido de impugnação, caso julguem necessário.

Art. 7º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 8º – Todo processo de escolha deverá ser lavrado em Ata no decorrer do mesmo.

Art. 9º _ Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Telefone: (75) 99279-3996 ou do Presidente do CMAS (75) 99221-5522, email: cmasbiritinga@gmail.com

Rose Rodrigues Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

Biritinga/Ba, 10 de dezembro de 2024

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2025-2026

DATA	ATIVIDADE
11/12/2024 a 17/12/2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CNAS nº 14, de 7 de dezembro de 2015, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
18/12/2024	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas. Caso ocorra alguma inscrição indeferida, a entidade será comunicada.
19/12/2024	Assembleia de Eleição.
Prazo de até quinze dias. Não serão contabilizados feriados e ponto facultativo.	Publicação da nomeação dos conselheiros, sendo que o prazo é de até 15 dias, após a regulamentação através de Decreto de nomeação pela Prefeitura Municipal, conforme edital nº 001/2024

Rose Rodrigues Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

Biritinga/Ba, 10 de dezembro de 2024



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Lei Municipal nº 594/09

Rua Menestrel, n 40, Centro, Biritinga-BA

Email: cmasbiritinga@gmail.com

CEP: 48.780-000

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS

Biênio 2025/ 2026

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

À Comissão Eleitoral

De acordo com a Lei Municipal nº 594/09, **EDITAL Nº 001, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 e REGULAMENTO DO PROCESSO eleitoral, o** (a) Sr(a) _____, vem requerer habilitação para concorrer às eleições da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2025/2026, na condição de:

() Candidato (a) e Eleitor (a)

() Somente como Eleitor (a)

Informo que integro a entidade por mim representada, a qual atua na prestação de serviços no âmbito da Política Nacional de Assistência Social e apresenta seu representante para o pleito:

Nome Titular: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

Responsabilizo-me por este requerimento, documentação anexa e veracidade das declarações.

Biritinga, _____ de dezembro de 2024

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0123/2024

Objeto: O objetivo do presente contrato é a locação de um imóvel residencial para fins social, localizada na Rua Pedro Texeira de Brito, nº74, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária, conforme o credenciamento de nº 003/2024

Valor global do contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Inexigibilidade nº 0057/2024

Dotação orçamentária:

Unidade: 09.18.000– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.049 – Manutenção dos Benefícios Eventuais – BE

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Livres

Contratado: JOANA MARIA DIAS DOS SANTOS

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 14 de novembro de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0124/2024

Objeto: O objetivo do presente contrato é a locação de um imóvel residencial para fins social, localizado na Rua Pedro Teixeira de Brito, nº948, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária, conforme o credenciamento de nº 003/2024.

Valor global do contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Inexigibilidade nº 0058/2024

Dotação orçamentária:

Unidade: 09.18.000– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.049 – Manutenção dos Benefícios Eventuais – BE

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Livres

Contratado: JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 14 de novembro de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0122/2024

Objeto: O objetivo do presente contrato é a locação de um imóvel residencial para fins social, Localizado na Travessa Nova Soure, nº02, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária, conforme o credenciamento de nº 003/2024.

Valor global do contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Inexigibilidade nº 0056/2024

Dotação orçamentária:

Unidade: 09.18.000– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.049 – Manutenção dos Benefícios Eventuais – BE

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Livres

Contratado: ALEXIA SOUZA DE JESUS SANTOS

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 14 de novembro de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com os termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e baseado no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autoriza a contratação da empresa **NOVA ERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ: 73.991.762/0001-70**, para prestação de serviços de marcenaria para fabricação e instalação de móveis planejados, para serem utilizados no Centro administrativo deste município, pelo valor global final de **R\$53.040,00** (cinquenta e três mil e quarenta reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 10 de dezembro de 2024. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2024

O Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, vem através do agente de contratação tornar público, o resultado da dispensa de licitação nº0032/2024, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de marcenaria para fabricação e instalação de móveis planejados.

- Classificação da proposta de preço apresentada pela empresa listada abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR	DATA	HORAS
1	NOVA ERA SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	20.440.027/0001-02	R\$53.040,00	05.12.2024	10:51h

. DA HABILITAÇÃO:

- A empresa **acima citada**, apresentou documentação necessária para habilitação, atendendo as exigências do ato convocatório.

. DA PROPOSTA DE PREÇO:

Considerando que a empresa **NOVA ERA SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.440.027/0001-02**, apresentou proposta de preço mais vantajosa para Administração Pública, decide este Agente, declarar a referida empresa vencedora da dispensa de licitação 0032/2024.

Nada mais havendo a informar, encaminho os autos a autoridade competente, para que seja tomada as providências relacionadas à contratação.

Biritinga-Ba, 09 de dezembro de 2024.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.